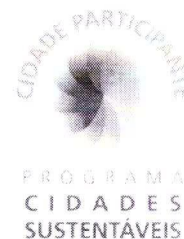


Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.109, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

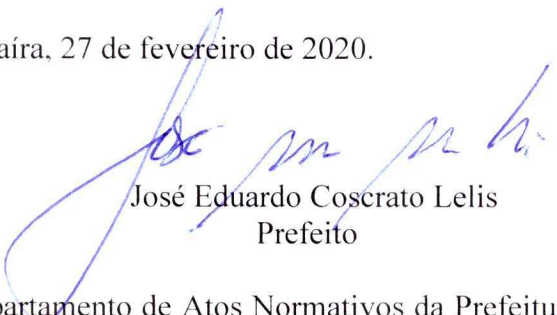
Concede aposentadoria por invalidez permanente
a Sra. Lilian Vilela da Silva Vinhal.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 28/02/2020, aposentadoria por invalidez permanente a Sra. Lilian Vilela da Silva Vinhal, portadora do RG nº. 27.884.919-2 SSP/SP, CPF nº 254.211.598-25, matrícula 1898, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 7 Nível ID, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Art. 36, II da EC n.º103/2019, Art.40,§1º, I da CF, Art.6º-A da EC n.º41/2003 criado pela EC n.º70/2012 c/c Art. 17 da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004.


Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 27 de fevereiro de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos